



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00102/2013

13/03/2013

Implanta a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 09/2013-TRF5, de 27 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar, no dia 21 de março de 2013, a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no Município de Lagarto, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 09/2013-TRF5, de 27 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

**Art. 3º** - Este Ato produzirá efeitos a partir de 21 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PRESIDENTE